



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2017/2020

LEI Nº 417

DE 25 DE ABRIL DE 2018.

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO  
COM O NOME DE RUA AVELINO  
TEIXEIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto na Lei Municipal nº 98, de 23 de maio de 2006.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **Avelino Teixeira de Souza**, a Rua que se inicia entre a Rua Idalino Gomes de Oliveira e Rua Joao Prudente dos Santos, localizada no conjunto Habitacional Flor do Ipê, compreendendo o trajeto a partir da Rua Altenizia Maria Bezerra, até a rua Silvio Rodrigues de Carvalho.

**Parágrafo Único** – Integra a presente Lei o levantamento cartográfico contendo o perímetro e localização do logradouro.

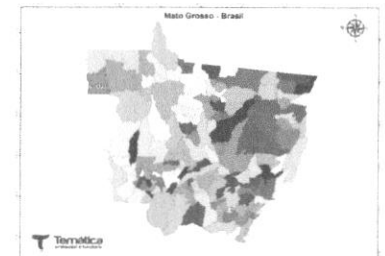
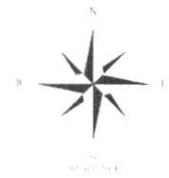
**Art. 2º** - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao emplacamento, sinalização e numeração predial da mencionada rua nos termos da Lei Municipal nº 98, de 23.05.2006.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 25 de abril de 2018.

  
**Agnaldo Rodrigues de Carvalho**  
Prefeito Municipal



Título: PLANTA QUADRAS DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA  
Plano Topográfico Local

Escala: UNICA

# Rondolândia

## MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Folha: 1 / 2000

- CONVENÇÕES**
- LIMITE URBANO
  - QUADRA
  - RUA
  - Área de preservação permanente

Prefeitura Municipal de Rondolândia  
Ass: Técnico

**GABRIEL DOMINGOS MANCILLA**  
Eng. Agrônomo CREA - 3.207/MT  
Cadastr. Conselho de Engenharia - CREA - MT  
A.R.T. nº 1213983





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2017/2020

ANEXO – I  
(Projeto de Lei nº 407, de 27 de fevereiro de 2018)

## PERÍMETRO E LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
Gestão 2017/2020

**ANEXO – II**  
**(Projeto de Lei nº 407, de 27 de fevereiro de 2018)**

**BIOGRAFIA DO HOMENAGIADO**  
*(Art. 2º da Lei nº 98, de 23 de março de 2006).*

Nome: **AVELINO TEIXEIRA DE SOUZA**

A homenagem que ora propomos refere-se a um pioneiro do Município de Rondolândia.

O homenageado mudou-se para o município de Rondolândia, no ano de 1995 juntamente com sua esposa a senhora Luci Lopes Teixeira de Souza, com que teve 3 filhos, 10 netos, e 9 bisnetos, morador do Município de Rondolândia desde o ano de 1995, viveu na linha 90 na zona rural deste município.

Destacou-se na agricultura familiar, com plantação de lavoura branca como arroz, milho, feijão e também com a plantação de café. Toda produção adquirida, servia de consumo familiar, e o excedente vendido para sustento da própria família.

Morreu em 08 de agosto de 2008.

Fonte: Família.